

DECRETO Nº 6160/87
de 23 de outubro de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO
v.º 574 de 06/11/87

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cz\$.
600.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei nº 3196/86, de
09 de dezembro de 1986, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complemen
tar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa
zenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 600.000,00 (seiscentos mil cru
zados), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE	
9.10	Assessoria Médica
9.10 - 13754282.04	Manutenção dos Serviços
9.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos 600.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante
rior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das se
guintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE	
9.10	Assessoria Médica
9.10 - 13754284.18	Unidades de Pronto Atendimento
9.10 - 3120	Material de Consumo 450.000,00
9.10 - 13754284.20	Unidade Básica de Saúde
9.10 - 3120	Material de Consumo 100.000,00
9.10 - 13754284.23	Higiene e Profilaxia
9.10 - 3120	Material de Consumo 50.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

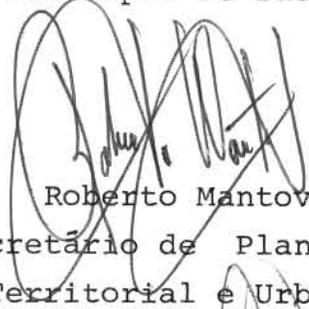
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
23 de outubro de 1987.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal

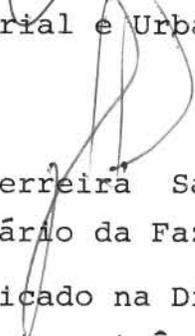

Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo

cont. Decreto nº 6160/87 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
23 de outubro de 1987.

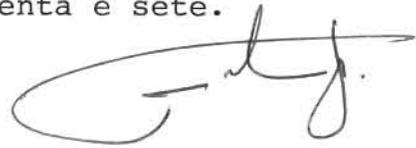


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos vinte e três dias do mês de
outubro do ano de mil novecentos e oitenta e sete.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos